

\*Anexo I que acompanha o Decreto nº 4130-R, de 17 de julho de 2017

### ANEXO I

Sistema Administrativo		Órgão/Entidade Central (Unidade Responsável)
SCI	Sistema de Controle Interno	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
STP	Sistema de Transparência Pública	Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
SPO	Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP
SCL	Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SRH	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SPA	Sistema de Controle Patrimonial	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SSG	Sistema de Serviços Gerais (Vigilância e Limpeza)	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
SCO	Sistema de Contabilidade	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SCV	Sistema de Convênios	Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER
SPP	Sistema de Previdência Própria	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
STB	Sistema de Tributos	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SFI	Sistema Financeiro	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
SPE	Sistema de Projetos e Obras Públicas de Edificações	Secretaria de Transportes e Obras Públicas - SETOP
SCS	Sistema de Comunicação Social	Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM
STI	Sistema de Tecnologia da Informação	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
SPI	Sistema de Projetos e Obras Públicas de Infraestrutura	Secretaria de Transportes e Obras Públicas - SETOP
SEC	Sistema de Educação	Secretaria de Estado da Educação - SEDU
SSP	Sistema de Saúde Pública	Secretaria de Estado da Saúde - SESA
SBE	Sistema de Bem-estar Social	Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
SJU	Sistema Jurídico	Procuradoria Geral do Estado - PGE

\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

**Protocolo 329892**

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.002/2017**  
**Processo nº.:** 74475703 - SCM  
**Ata RP/SCM nº.:** 004/2016  
**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.  
**Empresa** **Fornecedora:** ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA - CNPJ/MF: 21.439.992/0001-28.  
**Objeto:** Aquisição de pneus para veículos da Secretaria da Casa Militar.  
**Valor Total:** R\$ 23.234,00 (Vinte e três mil e duzentos e trinta e quatro reais).  
**Classificação Orçamentária:** 10.10.10102.06.122.0004.2070.0000  
**Natureza da Despesa:** 3.33.90.39  
**Fonte:** 0101  
**Vitória, 18 de julho de 2017.**  
**Daltro Antônio Ferrari Júnior**  
 - Cel PM  
**Secretário-Chefe da Casa Militar**  
**Protocolo 329480**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**PORTARIA Nº 135-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

#### RESOLVE:

**FRACIONAR** as férias regulamentares 2016 da servidora **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES**, nº funcional 3066258-1, marcadas na escala anual para o período compreendido entre **17.07.2017 a 15.08.2017**, para serem fracionadas em dois períodos quinzenais, quais sejam: de **17.07.2017 a 31.07.2017**, e de **04.12.2017 a 18.12.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA**  
**Protocolo 329682**

**PORTARIA Nº 136-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no

uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares 2017 da servidora **KELLI CHRISTINA XAVIER DE SOUZA SANTOS**, nº funcional 293687-52, marcadas na escala anual para o período de **16.01.2017 a 14.02.2017**, a partir de **31.01.2017**, restando um saldo de 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de **26.07.2017 a 09.08.2017**, nos termos do art. 118, §§ 11 e 12 da LC 46/94.

**PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA**  
**Protocolo 329687**

**PORTARIA 137-S, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

#### RESOLVE:

**TRANSFERIR** o segundo período fracionado das férias regulamentares 2016 da servidora **ONORINA DA PENHA NUNES VIEIRA**, nº funcional 2998343-1, de **26.07.2017 a 09.08.2017** para **16.10.2017 a 30.10.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

**PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA**  
**Protocolo 329691**

**PORTARIA Nº 130-S, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015, DIO-ES 01.04.2015,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **SORAYA GUIMARÃES DE PAULA CARNEIRO**, nº funcional 3060667-1, Técnico Superior, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, em Substituição

